



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 057/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 019/2015 oriundo do Pregão Eletrônico nº 077/2014, Processo nº 23205.004077/2014-15, contratada a empresa ELIZETE SILVA DE CASTRO EPP:

I. Reitoria:

- a) Gestor Titular: Anderson Machado Pereira, Assistente em Administração, Siape 1766529;
- b) Fiscal Titular: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664.

II. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Fabio Bulegon, Coordenador Administrativo, Siape 1764660;
- b) Fiscal Titular: Gesiel Fragoso Pompeu, Assistente em Administração, Siape 2173315;
- c) Fiscal Suplente: Luciano Pessoa de Almeida, Engenheiro Agrônomo, Siape 2089737.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, *Campus* Chapecó/SC e Reitoria.

Chapecó/SC, 08 de abril de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

